

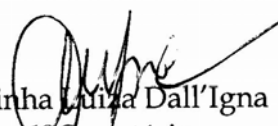
ATA Nº 98/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2002, com início às 10 (dez) horas, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PSC, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Nelson Bertani - PDT, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dal Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 97/2002. Dando continuidade foi lido o edital de convocação nº 12/2002, datado de 20 de dezembro de 2002, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 23 e 24 de dezembro de 2002, com início às 10 (dez) horas. Na seqüência, passou-se à apreciação da ordem do dia que constava apenas do projeto de lei complementar nº 6/2002, mensagem nº 97/2002, originário do Executivo Municipal, que institui no Município de Pato Branco a contribuição para custeio da iluminação pública - COSIP prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, na forma em que especifica e dá outras providências, o qual foi aprovado em segunda votação, votação nominal, com emendas, com 10 (dez) votos a favor e 5 (cinco) ausências. Por ocasião da discussão da matéria o vereador Agostinho Rossi - PTB, solicitou que fosse registrado em ata, para que a votação das emendas fosse feita de forma nominal, tendo em vista que o Regimento Interno desta Casa de Leis permite que assim seja feito. O pedido não foi acatado pelo presidente da Câmara, vereador Silvio Hasse - PDT. Também ao fazer uso da palavra o vereador Silvio Hasse - PDT, com aprovação dos demais vereadores solicitou que fosse constado em ata que, devido a um erro redacional, na emenda aditiva do coeficiente 1,6, deve-se retirar o Centro da Cidade, pois o mesmo consta no coeficiente 2,0. Ausentes na sessão e conseqüentemente na votação do projeto constante na ordem do dia os vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Leonir José Favim - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Pedro Martins de Mello - PFL. Finda ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 24 de dezembro de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária